



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 288/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVOS DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no § 2º artigo 96, da **LEI COMPLEMENTAR N° 03, DE 30/09/93, CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a servidora **PATRICIA BELLOZUPKO ZANETTI**, ocupante do cargo de **PROFESSOR I -40 HORAS** conforme atestado Médico e laudo da Assistência Social, recebido nesta data, sendo de 07/08/2023 A 18/08/2023- 12 dias e do período de 21/08/2023 a 25/08/2023 – 5 dias, **sem prejuízo da remuneração.**

RIO DAS ANTAS, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças